



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 38/2014 - CPIPETRO

Brasília, 19 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**João Antônio de Moraes**  
Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros

Assunto: Convocação para oitiva na CPI da PETROBRAS

Senhor,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n. 302 de 2014 – Senado Federal (CPI da PETROBRAS), com fulcro no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, CONVOCO Vossa Senhoria para ser ouvido na reunião do dia **26 de novembro de 2014, às 9h30, na sala 02 – Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, Senado Federal**, com a finalidade de prestar esclarecimentos nos termos do Requerimento n. 21, aprovado na reunião do dia 14.5.2014, cuja cópia segue em anexo.

*Atenciosamente,*

*Senador Vital do Rêgo  
Presidente*

**APROVADO EM 14/05/14**



SENADO FEDERAL  
CPI da Petrobras

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Requerimento, nº 302, de 2014 – Senado Federal)

### REQUERIMENTO N° 21, DE 2014 – CPI

Requer seja convocado o senhor João Antonio de Moraes, coordenador-geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP).

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o senhor João Antonio de Moraes, coordenador-geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP), para prestar esclarecimentos sobre a segurança nas plataformas.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI foi criada pelo Requerimento nº 302, de 2014 – SF, para investigar “irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.



Como exemplo das plataformas que “estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores”, o Requerimento cita a P-62, entregue pelo Estaleiro Atlântico Sul (EAS), em Pernambuco, em dezembro de 2012.

O Brasil conta com 120 plataformas de produção em operação. Apesar da melhoria verificada nos últimos anos, há relatos de acidentes causados pela ausência de equipamentos de segurança, seja dos trabalhadores, seja das plataformas, bem como acidentes ambientais. Em 2001, o Brasil assistiu atônito ao naufrágio da plataforma P-36, no campo de Roncador, Bacia de Campos, a 130 quilômetros da costa do Rio de Janeiro. Com custo estimado de US\$ 350 milhões, a P-36 tirou a vida de 11 trabalhadores. Esta CPI não pode descurar esse fato.

Mais recentemente, outros acidentes ocorreram nas plataformas PUB-3, no Rio Grande do Norte (27/12/2011); PCM-9, em Sergipe (15/09/2013); e SS-53, no Estado do Rio de Janeiro (28/02/2014).

A plataforma P-62 foi construído no Estaleiro Atlântico Sul (EAS) pelo Consórcio Camargo Corrêa/Iesa (CCI), no município de Ipojuca (PE). Em março de 2013, um acidente ocorrido durante o içamento da torre do flare do navio plataforma P-62 atrasou as obras, ainda que não tenha feito vítimas. De tipo FPSO (navio que produz, armazena e transfere petróleo), a plataforma P-62 chegou ao campo de Roncador, na Bacia de Campos (RJ), no dia 20 de janeiro de 2014, tem capacidade diária para produzir 180 mil barris de petróleo e 6 milhões de metros cúbicos de gás. Instalada em profundidade de água de 1.600 metros, a 125 quilômetros da costa, a plataforma P-62 foi interditada para produção pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 14 de março de 2014. De acordo com o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), há graves pendências de segurança que precisam ser atendidas antes do início das operações.

Para que possa investigar a segurança nas plataformas, especialmente a dos trabalhadores, esta CPI deve colher o depoimento do senhor João Antonio de Moraes, coordenador-geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP).



Por entender que esse requerimento contribuirá para a eficiência dos trabalhos da Comissão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de 2014.

